



EVIDENCIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

DISCLOSURE OF ENVIRONMENTAL IMPACTS TO TRANSPARENCY TOOL AND CORPORATE RESPONSIBILITY OF THE PAPER AND CELLULOSE SECTOR

PEGLOW, Inês¹
ROVER, Suliani²

RESUMO: O objetivo deste artigo é verificar se os impactos apresentados em Estudos de Impacto Ambiental (EIAs) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMAs) estão evidenciados nas demonstrações contábeis, nas notas explicativas e nos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras no setor de papel e celulose. A metodologia é de abordagem qualitativa, com dados secundários, pois realiza-se uma pesquisa exploratória nos demonstrativos e relatórios disponibilizados no site das empresas. A escolha das empresas ficou restrita às empresas que obtiveram licenciamento ambiental, com os respectivos estudos e relatórios de impacto ambiental, emitidos após o ano de 2010. Assim, dentre as sete empresas listadas na BM&FBovespa, apenas três desenvolveram um novo projeto de ampliação ou expansão das unidades, Klabin S.A., Fibria Celulose S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A. Na análise, verificou-se que as empresas divulgaram a existência de investimentos e gastos ambientais, e ainda que a Klabin S.A. e a Fibria Celulose S.A. demonstraram uma maior preocupação, frente a sociedade, ao divulgarem as multas e ações judiciais incorridas. Além disso, a Klabin S.A. apresentou maior transparência na divulgação dos impactos prováveis, constantes no RIMA, advindos do novo projeto. Os resultados demonstraram que as divulgações dos impactos ambientais negativos ocorridos não se encontram identificados, apontando falta de transparência na evidenciação dos fatos ambientais.

Palavras-chave: Evidenciação Ambiental. EIA. RIMA. Papel e Celulose.

ABSTRACT: *The purpose of this article is to verify if the impacts presented on the Environmental Impact Statement (EIS) and Environmental Impact Reports (EIR) are disclosed in the financial statements, the accompanying notes and sustainability report of Brazilian companies in the paper and cellulose industry. The methodology is a qualitative approach, using secondary data as an exploratory research is carried out in the statements and reports made available on the companies' website. The choice of companies was restricted to companies that have obtained environmental licensing, with their statements and reports of environmental impact, issued after 2010. Thus, among the seven companies listed on the BM&FBOVESPA, only three developed a new expansion project or expansion of units,*

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: inespeglow@gmail.com

² Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Professora do Departamento de Ciências Contábeis e do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal de Santa Catarina



Klabin SA, Fibria Celulose SA and Suzano Papel e Celulose SA in the analysis, it was found that the companies disclosed the existence of investments and environmental costs, and that Klabin SA and Fibria Celulose SA have shown a greater concern, front company to disclose the fines incurred and lawsuits. In addition, Klabin SA showed greater transparency in the disclosure of the likely impacts, contained in the EIR, arising from the new project. The results showed that the disclosures of the negative environmental impacts are not identify, it indicates a lack of transparency in the disclosure of environmental facts.

Keywords: *Environmental Disclosure. EIS. EIR. Paper and Cellulose.*

1 INTRODUÇÃO

Algumas atividades desempenhadas pelas empresas, bem como, aquelas decorrentes da implantação e operação de um novo projeto são consideradas como impactantes para o meio ambiente (Lei nº 10.165/2000), o que torna obrigatória a licença ambiental. Assim, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) 001/86 deverão ser realizados o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), os quais deverão ser submetidos à aprovação do órgão público competente.

O EIA é construído por equipe multidisciplinar habilitada, que não tenha ligação direta ou indireta com os solicitantes do projeto. Dessa forma, conforme Resolução CONAMA 001/86, o estudo visa levantar impactos negativos e positivos, como também as medidas mitigadoras decorrentes do funcionamento do empreendimento. Esse levantamento leva em consideração as condições do solo, subsolo, ar, águas, clima, formas de vida, meio biológico, ecossistemas naturais e meio socioeconômico (BRASIL, 1986).

O RIMA, por sua vez, contém as conclusões do EIA, apresenta uma linguagem de fácil entendimento e menos técnica, para a verificação das vantagens e desvantagens ambientais, sociais e econômicas, antes da implantação do empreendimento (BRASIL, 1986). Conforme ocorrerem os fatos mencionados no RIMA, espera-se que ocorra, por parte da empresa, a evidenciação deles nas demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios de sustentabilidade.

Conforme Machado e Ott (2015, p.138), “uma maneira adotada pelas empresas na gestão da legitimidade social tem sido a evidenciação de informações, que nos últimos anos tem se tornado uma importante aliada, não somente no processo de transparência da gestão econômico-financeira, mas também da gestão socioambiental das entidades”.



Além disso, Lopes et al. (2017) afirmam que a evidenciação socioambiental pode se caracterizar como uma estratégia para melhorar a imagem e a reputação corporativa. Dessa forma, a inclusão das informações dos EIAs e RIMAs, propiciarão maior transparência por parte do empreendedor sobre os impactos de suas atividades e uma possível demonstração de responsabilidade socioambiental da empresa.

Portanto, o objetivo da pesquisa consiste em verificar se as informações presentes nos EIAs e RIMAs estão evidenciadas nas demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras do setor de papel e celulose. A escolha do setor se justifica devido às atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que as companhias pertencentes ao setor de papel e celulose exercem, sendo consideradas de alto potencial de degradação ambiental (BRASIL, 2000). O intuito é identificar o posicionamento das empresas frente a transparência e comprometimento com a responsabilidade socioambiental.

Atualmente, a sociedade vem exigindo informações sobre o uso e a exploração dos recursos naturais. Diante da necessidade de informações a respeito da sustentabilidade ambiental, as empresas estão utilizando essa ferramenta como um diferencial competitivo. Segundo Carvalho (2005), todas as empresas, no futuro perceberão que interagem com a natureza, e será por meio da contabilidade que acontecerá tal interação, com a divulgação para todos os usuários, inclusive sociedade, da informação contábil.

Em função da pouca exploração do presente tema nas pesquisas e a fim de identificar se há responsabilidade socioambiental, ou se essas empresas apenas cumprem o que consta nas normas e leis do seu segmento ao que se refere ao meio ambiente, justifica-se um aprofundamento da evidenciação contábil em relação aos impactos ambientais provocados por atividades de algumas empresas, como no setor de papel e celulose, considerados potencialmente poluidores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO



O referencial teórico do estudo busca abordar sobre evidenciação ambiental, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e *background* em evidenciação e responsabilidade socioambiental.

2.1 Evidenciação ambiental

A contabilidade ambiental tem por função, dentre outras, evidenciar os fatos que acontecem ao se desenvolver um projeto, levando em consideração o meio ambiente (COSTA, 2012). O objetivo é trazer aos usuários internos e externos informações de fatos ambientais que causam alteração no resultado patrimonial por meio da verificação do patrimônio ambiental, bens, direitos e obrigações das empresas em relação ao meio ambiente/ uso de recursos naturais.

Ao identificar, avaliar e registrar na contabilidade os investimentos, gastos, multas e obrigações decorrentes da interação do meio ambiente - tendo em vista que esses afetam o patrimônio e o resultado da empresa - é possível obter melhor informação do desempenho e auxílio na tomada de decisão, bem como ajudar na direção de medidas na preservação do meio ambiente. O levantamento dos impactos ambientais não é obrigatório na divulgação dos demonstrativos contábeis, mas, para uma melhor transparência junto à sociedade, as empresas optam por divulgá-los (SILVA, 2008).

Os ativos ambientais, para Costa (2012, p.54),

[...] representam os estoques dos insumos, peças e acessórios etc. utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição; os investimentos em máquinas, equipamentos, instalações etc., adquiridos ou produzidos com intuito de amenizar os impactos causados ao meio ambiente; os gastos com pesquisas, visando ao desenvolvimento de tecnologias modernas, de médio e longo prazo, desde que constituam benefícios ou ações que irão refletir em exercícios seguintes.

O autor supracitado ainda destaca que as características dos ativos ambientais mudam de uma empresa para outra, pois existem diferentes atividades econômicas, com diversos processos operacionais. As contas do ativo ambiental classificam-se em: estoques ambientais, investimento ambiental, imobilizado ambiental, depreciação, amortização e exaustão acumulada ambiental.

Já os passivos ambientais referem-se, conforme Ribeiro (2005),

[...] aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir



a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões (RIBEIRO, 2005, p. 75).

O passivo ambiental decorre de obrigações presentes ou fatos passados no intuito de recuperar, reparar danos ambientais, ou ainda gastos com gestão ambiental. As contas do passivo ambiental se classificam em: provisões ambientais, degradação ambiental, obrigações fiscais ambientais e indenizações ambientais. O autor ainda acrescenta a conta contingências ambientais - ativos contingentes e passivos contingentes - que podem ser ativas ou passivas e só podem ser evidenciadas caso possam ser valoradas, em sentido contrário deve aparecer nas notas explicativas. Nessa conta, estão os possíveis danos ambientais em consequência de um evento futuro, podendo ser negativos ou positivos, que condizem com perda ou ganho para a empresa (CARVALHO, 2010).

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas nº 15 (NBC T 15 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL), aprovada pela resolução nº 1003/2004, trazem, obrigatoriamente, porém de forma complementar as demonstrações contábeis, a evidenciação de informações no relatório de sustentabilidade, anteriormente como balanço social. Conforme resolução nº 1003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – NBC T 15.1,

[...] 15.1.3 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma.

15.1.4 - A demonstração referida no item anterior, quando divulgada, deve ser efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas.

15.1.5 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser apresentada, para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior (RESOLUÇÃO nº 1003 de 2004 do CFC).

Quanto à relação da entidade com o meio ambiente, as informações devem ser evidenciadas, conforme como consta na resolução nº 1003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) da NBC T 15.2.4.1,

- a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
- c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
- d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
- e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;



- f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
- g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
- h) passivos e contingências ambientais (RESOLUÇÃO nº 1003 de 2004 do CFC).

Ainda podem-se citar o Balanço Social do IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e Relatório GRI (*Global Reporting Initiative*), que são apresentados voluntariamente pelas empresas.

O GRI é uma organização não governamental de nível internacional, desenvolvido com uma visão de longo prazo, com a participação de *multistakeholders* que tem função de criar e difundir as direções para criação de relatórios de sustentabilidade aplicáveis plenamente e voluntariamente pelas empresas que almejam fornecer informação sobre as questões sociais, ambientais e econômicos dos seus produtos, serviços e atividades (COSTA, 2012).

Contudo, não há legislação para evidenciação dos impactos ambientais, sendo contabilizados pelas empresas que optarem por mais transparência, o que não ocorre com a maioria daquelas que exercem atividades potencialmente poluidoras, pois, assim, evitam divulgar as informações ambientais, para que não sejam demonstrados os impactos negativos que podem vir a causar danos à sua imagem.

2.2 Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

O EIA tem por objetivo levantar os impactos ambientais - que podem ser negativos e positivos - e as medidas mitigadoras, devido à existência de interação da empresa com o meio ambiente, decorrentes da implantação e operação de um novo projeto. Quando esses se concretizarem, desencadearão investimentos, receitas, despesas, custos, obrigações, movimentação de capitais, dentre outros, o que resultará em modificação no resultado do patrimônio. O EIA, segundo Carvalho (2010):

[...] é um instrumento que, além de subsidiar ações de precaução, serve de base para o planejamento de ações na área ambiental por avaliar o meio ambiente antes da realização das atividades impactantes e inferir os danos que o empreendimento pode causar, fornecendo assim instrumentos para que os gestores avaliem e decidam sobre a viabilidade total, parcial ou inviabilidade deste no local escolhido para sua implementação (CARVALHO, 2010, p. 58).

O RIMA traz informações objetivas e de fácil entendimento para a compreensão de todos os interessados, como também exemplificados por quadros, gráficos, mapas, cartas e



outras técnicas de *design* visual. Com o intuito de identificar vantagens e desvantagens da implementação do projeto, além das consequências ambientais, como previsto na Resolução CONAMA 001/86 do Ministério do Meio Ambiente, o RIMA,

Art. 9º [...] refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo:

I - Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

II - A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnica operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

III - A síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;

IV - A descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;

V - A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;

VI - A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;

VII - O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

VIII - Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral) (RESOLUÇÃO CONAMA nº 001 de 1986 do Ministério do Meio Ambiente, art. 9º).

Os relatórios são necessários pela existência de modificações no meio ambiente. Considera-se impacto ambiental qualquer modificação das propriedades químicas, físicas e biológicas do meio ambiente, provocada por qualquer tipo de matéria ou energia decorrente das atividades humanas que possam afetar direta ou indiretamente, tais como: saúde, segurança e bem-estar da população; atividades sociais e econômicas; flora; fauna; condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e qualidade dos recursos ambientais. Isso requer a elaboração do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, os quais serão submetidos à liberação do órgão competente, e da Secretaria Especial do Meio Ambiente, como previsto na resolução CONAMA nº 001/86 nos artigos 1º e 2º.

Para a execução de um novo empreendimento, como disposto sobre Novo Código Florestal, conforme Lei nº 12.651 de 2012, é necessário observar a extensão de área mínima de preservação, considerando localização e bioma, conforme mostra a Tabela 1.



Tabela 1 - Delimitação da área de Reserva Legal

Bioma	Localização	Percentual (%)
Florestas	Amazônia Legal	80%
Cerrado	Amazônia Legal	35%
Campos Gerais	Amazônia Legal	20%
Demais biomas	Demais regiões	20%

Fonte: Autores, com base em BRASIL (2012).

De acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, toda propriedade ou imóvel rural que tenha em sua área vegetação nativa, tais como: florestas, cerrados, campos gerais e demais vegetações, deverá delimitar parte do território conforme descrito na Lei a título de Reserva Legal, sem invalidar a prática das normas das APPs - Áreas de Preservação Permanente, com o intuito de preservar e incentivar a conservação de parte da natureza.

2.3 Background em evidenciação e responsabilidade socioambiental

Pela importância do tema investigado, na sequência são apresentadas no Quadro 1, pesquisas relacionadas a este estudo que tratam sobre evidenciação e responsabilidade socioambiental.

Autor/Ano	Estudo
Nossa (2002)	O autor desenvolveu uma pesquisa de conteúdo nos relatórios ambientais de empresas brasileiras e internacionais do setor de papel e celulose para analisar e identificar as diferenças nas práticas atuais de evidenciação de informações ambientais nos relatórios ambientais específicos e relatórios anuais.
Freitas e Strassburg (2007)	Os autores pesquisaram se há contabilização de investimentos e despesas com conservação nos processos operacionais para melhoramento do meio ambiente, recuperação e preservação dos ambientes impactados. As empresas analisadas foram do setor de papel e celulose: Aracruz, Klabin, Ripasa, Suzano e Votorantim. No resultado, constataram que há evidenciação, porém direcionadas ao reflorestamento, com vista em futuras áreas para produção da matéria prima, o que não confirma a conservação e recuperação da biodiversidade.
Rover <i>et al.</i> (2008)	Verificaram as informações ambientais divulgadas de forma voluntária pelas empresas listadas na BOVESPA com atividade de impacto ambiental. A pesquisa foi realizada com base nas informações das DFPs de 2006 e, os resultados evidenciam que o grupo com maioria de sentenças é a de políticas ambientais e, informações financeiras ambientais. E que, a maior parte das informações é declarativa, positiva, confirmando com a Teoria do <i>Disclosure</i> Voluntário.
Carvalho (2010)	Investigou responsabilidades ambientais de uma Sociedade Anônima obrigada à apresentação de licenciamento ambiental e seu resultado, tendo em vista a caracterização de evidenciar os fatos ambientais. A análise ocorreu em cinco empreendimentos: processador de oleaginosas; construção civil de um <i>shopping center</i> ; ampliação de uma avenida e construção de um <i>shopping</i> ; exploração mineral, fabricação e comércio de cimento; e implantação de agricultura irrigada.



	Foram encontrados 60 impactos negativos, evidenciando dois grupos de contas: passivo e PL, 92% para contas do passivo e 8% para a reserva para contingências ambientais.
Santos <i>et al.</i> (2012)	Verificaram se a identidade corporativa ambiental das empresas brasileiras de capital aberto esclarece o grau de <i>disclosure</i> verde, das 100 maiores empresas do ranking da Revista Exame de julho de 2010. Os resultados indicaram que as empresas constantes ISE da BM&FBovespa apresentam graus elevados de <i>disclosure</i> do que as não listadas. Concluíram que as empresas com forte identidade social corporativa ambiental são as com maior divulgação de informações socioambientais ou nível de <i>disclosure</i> verde.
Barbosa (2014)	A pesquisa analisou empresas do setor de papel e celulose, Suzano, Irani, Klabin, Melhoramentos, Fibria, verificando o cumprimento da NBC T-15. Os resultados indicaram que as empresas apresentaram mesmo grau de divulgação, com seis dos oito itens exigidos pela NBC T-15. Houve maior evidência do item investimentos e gastos com manutenção foram apresentados pela Irani, Klabin, Fibria e Suzano.
Rossi e Rios (2014)	Evidenciaram a importância de contabilizar os acontecimentos ambientais de maneira objetiva e clara em empresas de papel e celulose e petróleo e, se demonstraram como deveriam, segundo normas contábeis, os fatos ambientais para a comunidade e investidores. Dentre os resultados, a Petrobrás, se refere de maneira teórica às questões ambientais, a Klabin investe em torno de 3% em meio ambiente e, em esporte 7% e a Suzano, destina 40% da área total como preservação ambiental.
Machado <i>et al.</i> (2015)	Buscaram identificar como as empresas do setor de papel e celulose, listadas na BM&FBovespa, têm evidenciado seus custos ambientais. Por meio da análise de seis empresas, no período de 2008 e 2009, verificaram que não houve nessas empresas qualquer divulgação de custos ambientais. Em contraponto, foi possível identificar informações sobre receitas e investimentos ambientais.
Fonseca <i>et al.</i> (2016)	Analisaram como evoluiu a classificação e evidência dos custos ambientais em empresas integrantes do setor de papel e celulose listadas no ISE. Verificaram que, no período de 2010 a 2014, as empresas evidenciam seus custos ambientais principalmente na forma qualitativa e do tipo positiva, sendo que a maior parte das informações foi obtida no relatório de sustentabilidade. Esses resultados mostram que há evolução em relação a estudos anteriores tanto na qualidade como na quantidade de evidência dos custos ambientais.
Lopes <i>et al.</i> (2017)	Investigaram a relação entre o <i>disclosure</i> socioambiental, a reputação corporativa e a criação de valor em uma amostra de 305 empresas listadas na BM&FBovespa. Constataram que as empresas de setores de alto impacto ambiental apresentam maior <i>disclosure</i> socioambiental e que este possui uma relação positiva com a reputação corporativa, que está relacionada positivamente com a criação de valor. No entanto, verificaram que o <i>disclosure</i> socioambiental não possui relação significativa com a criação de valor.

Fonte: Autores.

Quadro 1 - Pesquisas anteriores sobre evidência e responsabilidade socioambiental

Como se observa no Quadro 1, a ênfase de pesquisas nacionais relacionadas à evidência e responsabilidade socioambiental ocorre a partir dos anos 2000. Dos estudos desenvolvidos, nota-se uma preocupação dos pesquisadores em abordar a evidência ambiental em setores potencialmente poluidores, como o setor de papel e celulose.

3 METODOLOGIA

O presente artigo é de abordagem qualitativa por meio da utilização de dados secundários advindos dos demonstrativos de EIA, RIMA, demonstrativos contábeis, relatório



de sustentabilidade e notas explicativas, os quais se encontram nos sites oficiais das empresas. Além disso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, baseada em leis, decretos, resoluções, conceitos contábeis e ambientais.

Foram selecionadas empresas de Sociedade Anônima, de capital aberto, que têm obrigações legais de divulgação dos demonstrativos, inicialmente, a partir das sete empresas listadas no site da BM&FBovespa, no setor de papel e celulose, por ser este considerado um setor potencialmente poluidor. As empresas Celulose Irani S.A., Cia Melhoramentos de São Paulo, Fibria Celulose S.A., Klabin S.A., Santher Fabricação de Papel Santa Terezinha S.A., Suzano Holding S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A. fizeram parte deste estudo.

A análise ficou restrita às empresas que obtiveram licenciamento ambiental, como previsto na Resolução CONAMA 001/86, com os respectivos EIAs e RIMAs, emitidos após o ano de 2010. Como o período de análise considerado foi a partir da data constante dos documentos, com isso, as empresas que solicitaram o RIMA foram: Fibria Celulose S.A., com relatório emitido em 29/04/2011; Klabin S.A, emissão em 27/04/2012, e, Suzano Papel e Celulose S.A., em 03/05/2010.

A análise dos dados foi realizada mediante a apresentação de um quadro com os impactos prováveis encontrados dos estudos prévios e relatórios de impacto ambiental. Com base em tais informações, foi verificado se tais fatos foram evidenciados nos demonstrativos contábeis, relatórios de sustentabilidade e notas explicativas. Contudo, também investigado o posicionamento das empresas frente a transparência e comprometimento com a responsabilidade socioambiental.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Quadro 2 apresenta as empresas da amostra, bem como, identifica as companhias que solicitaram o RIMA, e o período da divulgação de informações do novo projeto no relatório de sustentabilidade.

Empresas	EIA/RIMA	Data de emissão RIMA	Relatório de sustentabilidade
Celulose Irani S.A.	-	-	-
Cia Melhoramentos de São Paulo	-	-	-
Fibria Celulose S.A.	X	29/04/2011	2011 a 2014



Klabin S.A.	X	27/04/2012	2012 a 2014
Santher Fabricação de Papel Sta. Terezinha S.A.	-	-	-
Suzano Holding S.A.	-	-	-
Suzano Papel e Celulose S.A.	X	03/05/2010	2010 a 2014

Fonte: Autores, com base nas empresas listadas no site da BM&FBovespa.

Quadro 2 - Empresas listadas no site da BM&FBovespa, no setor de papel e celulose

Dentre as sete empresas inicialmente analisadas, apenas três desenvolveram um novo projeto de implantação, ampliação ou expansão de suas unidades: Klabin S.A., Fibria Celulose S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A. Portanto as análises foram efetuadas nos relatórios de sustentabilidade, demonstrações contábeis e notas explicativas, os quais constam divulgados de 2010 a 2014, pela Klabin S.A., Fibria Celulose S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A., com intuito de identificar os impactos ambientais da implantação do novo projeto, segundo constam no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e ainda, o posicionamento das empresas frente a responsabilidade socioambiental.

Vale ressaltar que os relatórios de sustentabilidade divulgados pelas empresas analisadas foram elaborados de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative (GRI)* e do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*.

A Fibria Celulose S.A. informou a obtenção do licenciamento ambiental para o projeto Três Lagoas, conforme apresentou no relatório de sustentabilidade de 2011. Enquanto, nos documentos de 2012 e 2013, houve apenas o informativo de que a “empresa está preparada para, no momento oportuno, expandir sua capacidade de produção com o projeto de ampliação em Três Lagoas” (FIBRIA, 2011; 2012; 2013).

O RIMA emitido pela empresa para ampliação da unidade industrial de Três Lagoas II - Mato Grosso do Sul, no relatório de sustentabilidade do ano de 2014 consta que o projeto está em fase de avaliação e estudos técnicos, e que não foi colocado em prática até o momento. A empresa divulgou em 14 de maio de 2015, a aprovação da construção da nova linha de produção de celulose da unidade Três Lagoas II, que estima iniciar as funções no final de 2017 (FIBRIA, 2014a).

No relatório de sustentabilidade da Klabin S.A., sobre o novo projeto denominado de Projeto Puma, consta que em 2012, houve elaboração do EIA e RIMA, “que avaliou



multidisciplinarmente aspectos sociais, históricos e ambientais tais como a qualidade da água, do ar e do solo do local de instalação, nível de ruído, investigação arqueológica, entre outros elementos passíveis de monitoramento com a implementação da fábrica” (KLABIN, 2012).

Em 2013, no relatório de sustentabilidade, a empresa Klabin S.A. informou o início da construção do novo projeto, além do destaque para a relevância de identificar os impactos do transporte e contar com atendimento a necessidades socioambientais do Projeto Puma (KLABIN, 2013).

Enquanto em 2014, a referida empresa divulgou a realização do diagnóstico socioambiental, no qual mencionaram os temas relevantes sobre os possíveis impactos do Projeto Puma na comunidade, que “são do âmbito dos direitos humanos – renda média; emprego e renda; atendimento médico e hospitalar; sistema educacional; violência e drogas; violência no trânsito; e fortalecimento da cultura local” (KLABIN, 2014a).

A Suzano Papel e Celulose S.A. divulgou, em 2010, a solicitação do licenciamento ambiental para ampliação do projeto Unidade Imperatriz - Maranhão, conforme relatório de sustentabilidade. Em 2011 houve a solicitação do licenciamento ambiental, e o projeto encontra-se em andamento, com o início da operação previsto para 2013.

No final de 2012, a unidade Imperatriz estava com 92% concluído do avanço físico das obras de infraestrutura, que contam com uma equipe de gestão integrada de riscos, que fazem o mapeamento e monitoramento, com planos de ação para a mitigação dos impactos. O projeto Unidade Imperatriz começou a operar em dezembro de 2013 e, iniciou suas atividades certificada pelo FSC® (*Forest Stewardship Council*®). Em 2014, constam as informações de funcionamento da Unidade Imperatriz, conforme ocorrem sobre as outras unidades em operação (SUZANO, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014a).

Em relação às terras da Klabin S.A., segundo relatório de sustentabilidade de 2014, como descrito na Tabela 2, totalizaram 491 mil hectares, sendo 211 mil hectares de florestas nativas preservadas e 239 mil hectares de florestas plantadas, cerca de 43% de áreas preservadas. No período, foram plantados 16 mil hectares, sendo 14 mil hectares em terras próprias e parcerias, e 2 mil hectares em terras de terceiros (KLABIN, 2014a).



A Fibria Celulose S. A. mantém em torno de 35% de suas áreas conservadas, ou seja, 346 mil hectares (Tabela 2), por meio de proteção, restauração, manejo e integração, a partir de plantios florestais, buscando também diminuir as pressões externas e os fatores de degradação que possam atuar sobre esses fragmentos. A empresa realizou a restauração de 10.641 hectares até o final de 2014, informando também que a biodiversidade existente nas áreas florestais é objeto de estudo e monitoramento que visam proteger, conhecer e ampliar as espécies de fauna e flora nativas (FIBRIA, 2014a).

Conforme Suzano (2014a), a área florestal das empresas estudadas, em 2014 (Tabela 2) estão mencionadas no relatório de sustentabilidade, as terras da Suzano Papel e Celulose S.A. somaram cerca de 1,06 milhão hectares, sendo 463 mil hectares de florestas preservadas, 519 mil hectares de florestas plantadas e 78 mil hectares plantadas em Programa de Parceria Florestal.

Do total de 1,06 milhão hectares, 40% são reservados à preservação dos biomas, Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado e áreas transicionais, e 38 mil destinados para infraestrutura. Ainda, no ano de 2014, divulga ter firmado o compromisso ambiental de recuperar e preservar aproximadamente 3,6 mil hectares de espécies nativas de Cerrado e Mata Atlântica até 2020 no Estado de São Paulo (SUZANO, 2014a).

Tabela 2 - Informações referente às terras da Klabin, Fibria Celulose e Suzano em dezembro de 2014

Empresas/Terras	Florestas Nativas Preservadas	Florestas Plantadas	Total
Klabin S. A.	211 mil hectares	239 mil hectares	491 mil hectares
Fibria Celulose S. A.	346 mil hectares	642 mil hectares	989 mil hectares
Suzano Papel e Celulose S. A.	463 mil hectares	519 mil hectares	1,06 milhão hectares

Fonte: Autores, com base nos Relatórios de Sustentabilidade da Klabin, Fibria e Suzano (2014)

As florestas próprias e todo o ciclo de produção da Klabin S.A. são certificadas pelo *Forest Stewardship Council*® (FSC®), desde 1998, que se refere às práticas de manejo florestal. No relatório de sustentabilidade, encontra-se divulgado um projeto ocorrido em 2014, no qual a empresa auxiliou 42 produtores fomentados a receberem também a certificação, da região do Médio Tibagi - Paraná. Por meio desse projeto a empresa foi indicada pela *Carbon Disclosure Project* (CDP), desde 2006, como a que mais incentivou as boas práticas de manejo



florestal e assegurou pelo segundo ano consecutivo a sua presença no Guia Exame de Sustentabilidade. O objetivo que a empresa almeja é alcançar 100% da madeira utilizada no processo de produção certificada, para garantir uma cadeia de valor livre de desmatamento.

Além disso, destaca-se que a Klabin S.A. foi eleita pelo Guia Você S/A como uma das 150 melhores empresas para você trabalhar no Brasil, o qual foi desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA), em conjunto com a Editora Abril, que valoriza o comprometimento e a qualidade da liderança e dos colaboradores (KLABIN, 2014a).

Em relação às reclamações e queixas, conforme divulgado no relatório de sustentabilidade de 2014 pelos canais de ouvidoria das unidades florestais (SC, PR e SP) sobre impactos ambientais, foram um total de 337, das quais 334 foram consideradas procedentes e dessas 293, solucionadas. Além disso, houve 328 reclamações e denúncias, consideradas procedentes, relacionadas à impactos na sociedade, das quais 324 foram solucionados (KLABIN, 2014a).

No relatório de sustentabilidade de 2010, a Klabin S.A. divulgou o Balanço Social Anual, Modelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), no qual está informado o grupo Indicadores Ambientais evidenciando investimentos em meio ambiente, relacionados com a operação e produção, porém nos anos de 2011 e 2012, os investimentos ambientais foram divulgados na tabela dos Principais Indicadores.

Ao analisar o relatório de sustentabilidade de 2013 detectou-se que a empresa investiu em tecnologia e iniciativas de proteção ambiental, o que se subentende por investimento ambiental. No ano de 2014, a empresa realizou investimentos e gastos ambientais para proteção ambiental. Além disso, em 2013, divulgou uma multa referente à infração administrativa determinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por ultrapassar o limite tolerável na produção de corretivo de acidez/ lama de cal. (KLABIN, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014a).

Conforme informado no relatório de sustentabilidade, em janeiro de 2014, as ações da empresa passaram a ser negociadas no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBovespa e que, desde 2002 integrava o Nível 1. Informam ainda que integraram pela segunda vez a



carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que reúne as ações das empresas que destacaram-se pelo alto nível de comprometimento com a sustentabilidade, e em 2015 continua na carteira do ISE em vigor entre 5 de janeiro de 2015 e 2 de janeiro de 2016 (KLABIN, 2014a).

Em relação à implantação do Projeto Puma na cidade de Ortigueira - PR (Tabela 3), a Klabin S.A. obteve avanços significativos nas obras de construção da nova unidade industrial de celulose, com o custo previsto de R\$ 7,2 bilhões. As principais áreas de terraplanagem tiveram seu processo concluído, enquanto as fases de construção civil e preparação das fundações começaram no início de 2014 e seguiram ao longo do ano. Os gastos efetuados pelas obras do Projeto Puma em 2014 totalizaram R\$ 2,4 bilhões, os quais foram reconhecidos como obras e instalações em andamento, conforme notas explicativas, na composição do Ativo Imobilizado, com isso se encontra evidenciado no Balanço Patrimonial. A fábrica acrescentará 1,5 milhão de toneladas de celulose à capacidade com inauguração e início de produção previstos para o início de 2016 (KLABIN, 2014a; 2014b).

No relatório de sustentabilidade de 2011, a Fibria Celulose S.A. divulgou que decidirá, a data para a implantação do projeto na unidade Três Lagoas, no final de 2012, com investimento previsto em R\$ 3,6 bilhões (FIBRIA, 2011).

Os gastos efetuados, com o Projeto Unidade Imperatriz - MA em 2014, conforme notas explicativas da Suzano Papel e Celulose S.A. totalizaram cerca de R\$ 4,8 bilhões (Tabela 3), os quais foram evidenciados na conta Imobilizado em Andamento, conta essa que se encontra no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, segundo demonstrações contábeis de 2014 (SUZANO, 2014b).

Tabela 3 - Investimentos Projeto Puma - Klabin, Unidade Três Lagoas II - Fibria e Unidade Imperatriz - Suzano

Empresa/ Investimento	Gastos até 2014	Previstos	Total do projeto
Klabin S. A.	2,4 bilhões	4,8 bilhões	7,2 bilhões
Fibria Celulose S.A.	-	3,6 bilhões	-
Suzano Papel e Celulose S.A.	4,8 bilhões	-	4,8 bilhões

Fonte: Autores, com base nos Relatórios de Sustentabilidade.

Em vista do projeto da Klabin S.A. ainda estar em fase de desenvolvimento segundo relatório de sustentabilidade de 2014, a análise foi a partir das informações encontradas no EIA e



RIMA da fase de implantação. Nessa fase, foram mencionados 17 impactos prováveis (Quadro 3), que referem-se aos meios: físico, biótico e socioeconômico, sendo 13 negativos, três positivos e um positivo/negativo (KLABIN, 2014a).

Conforme divulgação do serviço de ouvidoria da Klabin S.A. constam no relatório de sustentabilidade 225 queixas e reclamações relacionadas aos impactos ambientais do projeto em 2014, das quais 30 recebidas e processadas, representando 13% do total de reclamações. Do total de 30 reclamações, 25 foram resolvidas. Além disso, houve 64 reclamações e denúncias relacionadas aos impactos na sociedade, das quais apenas 38 foram solucionadas (KLABIN, 2014a).

Impactos prováveis	RIMA	Demonstrações Contábeis	Notas Explicativas	Relatório de Sustentabilidade
Alteração da topografia e movimentação de terra	Klabin/Suzano			
Alteração da qualidade do ar	Klabin/Suzano			Klabin
Alteração da qualidade do rio/córrego	Klabin/Suzano			Klabin
Alteração do patrimônio arqueológico	Klabin/Suzano			
Alteração na característica das águas superficiais	Suzano			
Alteração na qualidade do solo e/ou das águas devido à disposição inadequada de resíduos	Klabin/Suzano			Klabin
Alteração nos ecossistemas aquáticos	Klabin/Suzano			Klabin
Alteração visual da paisagem natural	Klabin/Suzano			Klabin
Aumento de acidentes com avifauna	Klabin			Klabin
Aumento do risco de acidentes	Klabin/Suzano			Klabin
Aumento dos riscos de atropelamento de animais	Klabin/Suzano			Klabin
Aumento na arrecadação tributária	Klabin/Suzano		Klabin/Suzano	Klabin/Suzano
Desmobilização de mão de obra temporária	Klabin/Suzano			
Incentivo da economia local	Klabin/Suzano			Klabin/Suzano
Geração de empregos diretos e indiretos	Klabin/Suzano		Suzano	Klabin/Suzano
Geração de ruído	Klabin/Suzano			Klabin
Interferência na navegação de barcos para transporte, turismo e pesca	Suzano			
Risco socioambiental/ Interferência na infraestrutura urbana	Klabin/Suzano			Klabin
Remoção da vegetação e hábitat terrestre	Klabin/Suzano			Klabin
Remoção de vegetação em APP para construção	Suzano			

Fonte: Autores, com base nos Relatórios de Impacto Ambiental da Klabin e Suzano.

Quadro 3 - Comparativo das informações dos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), com as demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios de sustentabilidade da Klabin e Suzano



Em razão de o Projeto Unidade Imperatriz da Suzano Papel e Celulose S.A. estar em fase de operação, a análise partiu das informações encontradas no RIMA na fase de implantação e operação, que se referem aos meios: físico, biótico e socioeconômico. Na implantação foram diagnosticados 19 impactos prováveis (Quadro 3), sendo 14 negativos, quatro positivos e um positivo/negativo. Enquanto na fase de operação do projeto, foram informados 16 impactos prováveis, 11 negativos, quatro positivos e um positivo/negativo.

De acordo com o Sistema de Partes Interessadas (SISPART), canal de diálogo ativo com a comunidade da Suzano Papel e Celulose S.A. constam do relatório de sustentabilidade em 2014, 24 reclamações relacionadas a impactos causados pelas suas atividades, em que, 80% foram resolvidas e o restante constava em análise, grande parte referente à reforma de cercas e manutenção de estradas (SUZANO, 2014a).

Conforme notas explicativas de 2014, a empresa informou estar em andamento com cerca de 220 processos cíveis, provisionados na conta Provisão para Contingência, quando é provável a ocorrência da perda, no montante de R\$ 2.558 mil, que se encontra evidenciada no Passivo do Balanço Patrimonial, relacionado a assuntos de natureza possessória, indenizatória, relacionados a acidente de trabalho, ambiental, dentre outros (SUZANO, 2014b), além disso, na análise dos relatórios de sustentabilidade de 2010 à 2014, a empresa divulga destinações para investimentos em meio ambiente e programas socioambientais.

Na verificação do relatório de sustentabilidade de 2014, a Suzano Papel e Celulose S.A. publica, que faz parte do Nível 1 de governança corporativa da BM&FBovespa, passou a integrar o ICO₂ (Índice Carbono Eficiente), o qual verifica a intensidade de emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) e que, por dez anos consecutivos, foi listada na carteira do ISE da BM&FBovespa (SUZANO, 2014a).

A Suzano Papel e Celulose S.A. também informa que recebeu diversos reconhecimentos pela maneira de atuar, como constam do relatório de sustentabilidade de 2014, concedidos por revistas e jornais como: os *rankings* Valor 1.000, efetuado pelo jornal *Valor Econômico*, trata-se das 1.000 Maiores Empresas de 2014; Melhores e Maiores, revista *Exame*; Melhores do Agronegócio, como a melhor companhia do setor de Papel e Celulose pela revista *Globo Rural*;



Destaques do Setor na categoria Responsabilidade Socioambiental, prêmio dado pela ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel (SUZANO, 2014a).

Foi analisada a Fibria Celulose S.A. e conforme mencionado no relatório de sustentabilidade de 2014, que é resultante da incorporação da Aracruz Celulose S.A. pela Votorantim Celulose e Papel S.A., iniciando oficialmente as atividades no dia 1º de setembro de 2009, resultando na criação da líder global em produção de celulose no mercado (FIBRIA, 2014a). Ao avaliar as notas explicativas da empresa foi verificada a existência de práticas contábeis para a divulgação e registro de ativos contingentes, passivos contingentes e obrigações legais. Além disso, no relatório de sustentabilidade, consta divulgado que houve investimentos socioambientais (FIBRIA, 2014a; 2014b).

No relatório de sustentabilidade de 2014, a Fibria Celulose S.A. integrou pelo segundo ano consecutivo o ISE da BM&FBovespa e fez parte dos índices *Dow Jones* de Sustentabilidade, nas categorias: Global e Mercados Emergentes, da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Além disso, a empresa destaca-se que todas as unidades são certificadas pelo *Forest Stewardship Council®* (FSC®) (FIBRIA, 2014a).

Segundo relatório de sustentabilidade de 2014, a Fibria Celulose S.A. obteve os seguintes reconhecimentos: guia Exame de Sustentabilidade, sendo a Empresa mais Sustentável do ano; guias Melhores da IstoÉ e Época Negócios 360º, como a melhor Empresa do Setor de Papel e Celulose; e anuário As Melhores do Dinheiro Rural, como a melhor companhia em Gestão da Cadeia Produtiva (FIBRIA, 2014a).

A Fibria Celulose S.A., conforme relatório de sustentabilidade de 2014, em 2012 incorreu em uma ação judicial pelo Ministério Público Federal (MPF) por excesso de carga. A determinação é que os caminhões não trafeguem mais com excesso de peso. No entanto, ressalta-se que não havia provisão registrada para esse processo, com probabilidade de perda possível.

A companhia ainda é parte em procedimentos ambientais e sete ações, desses cinco são Ações Cíveis Públicas que indagam o licenciamento do plantio de eucalipto em SP e ES. Outro procedimento iniciado em 2014 refere-se a uma multa do órgão ambiental de Mato Grosso do Sul, que debate o provável lançamento de efluentes no rio Paraná. Além desses, há um Termo



de Ajuste de Conduta (TAC) estipulado com o Ministério Público da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça Ambiental Regional de Teixeira de Freitas, devido aos contratos de incentivos acertado com proprietários de terras com danos ambientais (FIBRIA, 2014a).

Por fim, consta ainda, informado pelo Fale com a Fibria (serviço de comunicação) destinado as reclamações e queixas referente aos impactos na sociedade, que em 2014 receberam 1.153 registros, com 353 considerados improcedentes, e 659 procedentes, dos quais 141 encontram-se em aberto para análise (FIBRIA, 2014a).

Vale ressaltar que as companhias analisadas evidenciaram nos relatórios de sustentabilidade, que seguem as diretrizes da GRI e do IIRC, seus investimentos ambientais. No entanto, geralmente, não é possível verificar a divulgação dessas informações nas demonstrações contábeis e notas explicativas. Esse fato acaba dificultando a comparabilidade e a confiabilidade do *disclosure* por parte dos stakeholders.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa consistiu em verificar se as informações presentes no EIA e RIMA foram evidenciados nas demonstrações contábeis, nas notas explicativas e nos relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras, Klabin S.A., Fibria Celulose S.A. e Suzano Papel e Celulose S.A., do setor de papel e celulose, a fim de identificar o posicionamento das empresas frente a transparência e o comprometimento com a responsabilidade socioambiental.

Ao analisar a Klabin S.A., pode-se destacar que a maioria das informações sobre os possíveis impactos do Projeto Puma, conforme RIMA, encontram-se mencionados no relatório de sustentabilidade, porém, não foi encontrado evidenciação para impactos ambientais que tenham ocorrido durante a implantação do novo projeto ou em relação à produção e operação da empresa nos documentos analisados.

Os impactos prováveis do RIMA da Suzano Papel e Celulose S.A. não constam nos documentos analisados e, não há registro da ocorrência de danos ambientais referente ao novo projeto ou mesmo das atividades e operação da empresa. Assim, detectou-se falta de informação dos impactos negativos, o que parece indicar inexistência de transparência dos impactos ambientais.



A Fibria Celulose S.A., por outro lado, apesar de ter obtido o licenciamento ambiental em 2011, não iniciou a construção da nova unidade industrial de produção de celulose em Três Lagoas - MS, o que foi informado que ocorreria em 2015, com conclusão das obras prevista para o final de 2017 e, assim, não se pode, neste artigo, aprofundar as análises.

Constatou-se que as empresas estudadas divulgaram nos relatórios de sustentabilidade a existência de investimentos ambientais, porém eles não foram identificados nas demonstrações contábeis e notas explicativas. Ao que se referem às reclamações, queixas e denúncias recebidas sobre os impactos ambientais em 2014, as empresas não identificaram os impactos reconhecidos das reclamações e como tais questões foram resolvidas.

Em consulta ao sistema de certificação do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (*Forest Stewardship Council* – FSC), houve a confirmação do recebimento do selo FSC para as três empresas analisadas, que reconhece a produção responsável de produtos florestais.

Em relação às atividades, percebeu-se que há grande divulgação de reconhecimentos e certificados recebidos seja pelas próprias empresas, por meio de seus relatórios de sustentabilidade, seja pela imprensa (jornais e revistas) ou ainda por instituições certificadoras, o que ocorreu em todos os anos analisados. Contudo, tal fato não é claro com relação às informações sobre os impactos ambientais negativos, apenas divulgam impactos considerados prováveis de acontecer nos relatórios de sustentabilidade.

Notou-se que não houve transparência na evidenciação dos fatos ambientais nas demonstrações contábeis e notas explicativas, e relatórios de sustentabilidade, na utilização da contabilidade ambiental de forma voluntária. Destaca-se que a Fibria Celulose S.A. e a Klabin S.A. demonstraram uma maior preocupação em divulgar as multas e ações judiciais ocorridas e que constam nos relatórios de sustentabilidade.

Como limitação do estudo, menciona-se que a verificação ficou restrita à análise das demonstrações contábeis, notas explicativas e relatório de sustentabilidade, ao período de 2010 a 2014, assim como, ao RIMA, considerando apenas os impactos prováveis mencionados na fase de implantação para Klabin S.A., e a fase de implantação e operação para Suzano Papel e Celulose S.A.



Por fim, sugere-se, por conta de ter sido detectado por esta pesquisa, projetos em andamento, a fase de operação do Projeto Puma da Klabin S.A. e a implantação e operação do projeto da Fibria Celulose S.A., dar sequência ou acompanhar fatos e registros das empresas analisadas, bem como, analisar outros setores/empresas.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Eliedna de Sousa et al. Evidenciação das Informações Ambientais segundo a NBC T-15: Um Estudo nas Empresas do Setor de Papel e Celulose de 2006 a 2010. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 1, p. 19 – 41, 2014. Disponível em: <<http://revistas.ufcg.edu.br/reunir/index.php/uacc/article/view/108>>. Acesso em: 8 abr. 2016.
- BM&FBOVESPA. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/>>. Acesso em: 19 maio 2015.
- BRASIL. **Lei n. 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Palácio do Planalto. Brasília, DF, 25 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em: 14 mar. 2016.
- BRASIL. **Lei n. 10.165**, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 3 jul. 2017.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 001/86**, de 23 de Janeiro de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/>>. Acesso em: 2 jun. 2015.
- CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. A Contabilidade como Instrumento de Evidenciação de Fatos Ambientais. **VI Encontro Nacional da ECOECO**, Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.ecoeco.org.br/publicacoes/encontros/110-vi-encontro-nacional-da-ecoeco-brasilia-df-2005>>. Acesso em: 11 abr. 2016.
- CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade ambiental: teoria e prática**. 2. ed. 2ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Aprova a NBC T 15 - Informações de natureza social e ambiental. Resolução nº 1.003, de 19 de Agosto de 2004. Brasília, 2004.
- COSTA, Carlos Alexandre Gehm. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.



FREITAS, Claudia C de Oliveira de; STRASSBURG, Udo. Evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis de empresas do setor de papel e celulose brasileiras. **VI Seminário do Centro de Ciências Sociais aplicadas de Cascavel**, SC, 2007. Disponível em: <<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VISeminario/trabalhos.html>>. Acesso em: 3 maio 2015.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2014a**. Disponível em: <http://www.fibria.com.br/r2014/RelatorioFibria_BR.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

FIBRIA. **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2014b**. Disponível em: <<http://fibria.infoinvest.com.br/ptb/5939/43680.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2015.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2013**. Disponível em: <<http://www.fibria.com.br/relatorio2013/shared/relatorio-de-2013-firmes-no-rumo-20maio2014.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2015.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2012**. Disponível em: <<http://www.fibria.com.br/rs2012/fibria-relatorio-de-sustentabilidade-2012.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2015.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2011**. Disponível em: <http://www.fibria.com.br/rs2011/Fibria_Relatorio_de_Sustentabilidade_2011.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

FONSECA, Daniel; MACHADO, Débora Gomes; COSTA, Aléssio Almada da, SOUZA, Marcos Antônio de. Evolução da evidenciação de custos ambientais: um estudo em empresas do setor de papel e celulose – integrantes do índice de sustentabilidade empresarial – ISE. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, v. 5, n. 2. maio./ago., 2016.

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. Disponível em: <<https://br.fsc.org/pt-br/fsc-brasil>>. Acesso em: 9 mar. 2016.

KLABIN. **Relatório de Sustentabilidade 2014a**. Disponível em: <http://rs.klabin.com.br/pdf/relatorio2014_alt21.pdf>. Acesso em: 19 maio 2015.

KLABIN. **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2014b**. Disponível em: <<http://klabin.infoinvest.com.br/ptb/2641/43996.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

KLABIN. **Relatório de Sustentabilidade 2013**. Disponível em: <http://rs2013.klabin.com.br/arquivos/GRI_KLABIN_2014.pdf>. Acesso em: 19 maio 2015.

KLABIN. **Relatório de Sustentabilidade 2012**. Disponível em:



<http://rs2012.klabin.com.br/assets/RS_Klabin_2012_FINAL.pdf>. Acesso em: 19 maio 2015.

LOPES, Artur Corrêa; DE LUCA Márcia Martins Mendes; GÓIS, Alan Diógenes; CARVALHO DE VASCONCELOS, Alessandra. Disclosure socioambiental, reputação corporativa e criação de valor nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n.1, pp. 364-382, Jan-Jul, 2017.

MACHADO, Daiane Pias; OTT, Ernani. Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: um estudo à luz da teoria da legitimidade. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 136-156, jan./mar., 2015.

MACHADO, Débora Gomes; OLIVEIRA, Araceli Farias de; TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro; COSTA, Aléssio Almada da. Evidenciação de custos ambientais: um estudo multicaso de empresas do segmento de papel e celulose listadas na BM&FBOVESPA. **SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)**, Rio Grande, v. 19, n. 2, pp.77-90, 2015.

NOSSA, Valcemiro; CARVALHO, Luiz N. G. de. Uma análise do conteúdo do disclosure ambiental de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional In: ENANPAD, 27, 2003, Atibaia. **Anais...** São Paulo: ANPAD, 2003. 1 CD-ROM

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSSI, Mariana Ferreira; RIOS, Ricardo Pereira. A importância da contabilidade ambiental na evidenciação de investimentos sustentáveis. São Paulo: **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: <http://www.facsao Roque.br/novo/publicacoes/publi_atual_adm_2014.html>. Acesso em: 03 mai. 2015.

ROVER, Suliani et al. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações Contábeis: um estudo exploratório sobre o *disclosure* das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 3, p. 53 – 72, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34713>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

SANTOS, Paulo Sérgio Almeida et al. Nível de disclosure verde e a reputação corporativa ambiental das companhias brasileiras de capital aberto. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 9, n. 18, p. 63 – 82, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/issue/view/1938/showToc>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

SILVA, Benedito Gonçalves. **Contabilidade ambiental: sob a ótica da contabilidade financeira**. Curitiba: Juruá, 2008.



SUZANO. **Relatório de Sustentabilidade 2014a**. Disponível em:
<<http://suzano.infoinvest.com.br/ptb/5203/Relatrio%20de%20Sustentabilidade%202014-na.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

SUZANO. **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2014b**. Disponível em:
<<http://ri.suzano.com.br/ptb/5022/44759.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

SUZANO. **Relatório de Sustentabilidade 2013**. Disponível em:
<<http://suzano.infoinvest.com.br/ptb/5002/RELATRIODESUSTENTABILIDADE2013.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

SUZANO. **Relatório de Sustentabilidade 2012**. Disponível em:
<<http://suzano.infoinvest.com.br/ptb/4567/RELATRIODESUSTENTABILIDADE2012.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

SUZANO. **Relatório de Sustentabilidade 2011**. Disponível em:
<http://suzano.infoinvest.com.br/ptb/4215/relatorio_sustentabilidade_2011.pdf>. Acesso em: 19 maio 2015.

SUZANO. **Relatório de Sustentabilidade 2010**. Disponível em:
<<http://suzano.infoinvest.com.br/ptb/3801/RAS2010.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.